



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA nº 71/2019**

Uniformiza os expedientes de comunicação oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, abolindo a distinção entre ofícios, memorandos e avisos.

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO,** no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar a nomenclatura, formatação e diagramação das comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; e

**CONSIDERANDO** que o Manual de Redação da Presidência da República, na 3ª edição, 2018, abandonou a distinção entre aviso, ofício e memorando, porquanto se diferenciam antes pela finalidade do que pela forma,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As comunicações do Tribunal Regional da 7ª Região serão feitas no padrão ofício, em conformidade com o Manual de Redação deste TRT, independentemente da finalidade e do órgão ou unidade ao qual se destinam.

**Art. 2º** Fica abolida a utilização de memorando ou aviso para comunicações entre as unidades administrativas internas ao Tribunal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**  
Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

